

DECRETO Nº 672 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Técnica da Secretaria Municipal de Educação de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sr.^a **NAYARA DE ANDRADE MATIAS**, portadora da cédula de identificação de número 21603140-05 e CPF: 39586339866 para o cargo em comissão de **Coordenadora Técnica do Ensino Fundamental Anos Iniciais** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

DECRETO Nº 673 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Técnica da Secretaria Municipal de Educação de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sr.^a **JULIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identificação de número 1432181661 e CPF: 048662765-92 para o cargo em comissão de **Coordenadora Técnica da Educação de Jovens e Adultos** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

DECRETO Nº 674 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sr.^a **CATIA FERNANDES FERREIRA**, portadora da cédula de identificação de número 0942038738 e CPF: 01386733571 para o cargo em comissão de **Coordenadora do Ensino Fundamental Anos Iniciais** da Escola Isaiás Lemos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

DECRETO Nº 675 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Cultura e Lazer de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o SRº. **ÁLVARO ANTONIO DE SOUSA DOURADO**, portador da cédula de identificação de número 0852810695 e CPF: 018.989.565-96 para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER** do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana